EM:27.10.09
PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3°, § 2° da EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, matrícula do contracheque n° 024508-9, com os proventos de R\$ 562,37 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E **SETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/ 03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PONTES, ocupante do cargo de Professora, Classe "SE", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073342-3, com os proventos de R\$ 1.807,86 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE SOUSA BORGES, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe "D", Referência IV, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, matrícula do contracheque n° 022281-0, com os proventos de R\$ 1.194,23 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso II, com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MARTINHO SIMPLICIO XAVIER, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque n° 001078-2, com os proventos de **R\$ 439,68** (**QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA** E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea "a" c/c o Art. 3° da EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOSÉ LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 017826-8, com os proventos de R\$ 719,10 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.09

PORTARIA - RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria acima citada datada de 26/08/09, que de conformidade com a CF/88, Art. 40, \S 1°, inciso III, alínea "b" c/c com o Art. 3°, \S 2° da EC n° 41/03, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 017826-8, com os proventos de R\$ 719,10 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/ 03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARÍA DE LOURDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041146-9, com os proventos de R\$ 719,34 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS ETRINTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/ 03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MIGUEL FERREIRA SOARES, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 078318-8, com os proventos de R\$ 1.534,63 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a CONCEJÇÃO DE OLIVIA MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora. Classe "B", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 053481-1, com os proventos de R\$ 1.392,03 (HUMMIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/ 03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a LENI RAMOS DE CARVALHO BRITO, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 039340-1, com os proventos de R\$ 693,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/ 03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a ANA ROSSALVA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057582-8, com os proventos de R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OTTENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/ 03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA TELMA SANTOS DA CRUZ, ocupante do cargo de Professora, Classe "SE", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061258-8, com os proventos de R\$ 1.833,78 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/ 03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - ÊC nº 41/03, a MARIA LINDALVA ROCHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 069120-8, com os proventos de R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CÍNQUENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/ 03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073375-0, com os proventos de R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.